

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação por meio de Inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, para aquisição de solução de pesquisa em Banco de Preços via Web para fins de cálculo de valor de referência para as contratações de bens e de serviços com a finalidade de atender as necessidades da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto Estadual nº 51.652/2021.

1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta Inexigibilidade estão descritos no lote único conforme quadro abaixo:

| Item  | Código E-fisco | Descrição                                                        | Qtde         | Valor unitário | Valor Total  |
|-------|----------------|------------------------------------------------------------------|--------------|----------------|--------------|
| 1     | 215997-0       | SERVICO DE ACESSO E UTILIZACAO - DE BANCO DE DADOS, VIA INTERNET | 1            | R\$ 4.525,00   | R\$ 4.525,00 |
| TOTAL |                |                                                                  | R\$ 4.525,00 |                |              |

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS

#### 2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 A atividade de contratação pública exige a formulação de um preço de referência que seja fidedigno e compatível com os valores praticados no mercado. O sucesso da licitação depende fundamentalmente do orçamento estimado, que deve ser obtido por meio de uma pesquisa de preços ampla e robusta. Historicamente, a fase preparatória das licitações e contratações diretas enfrentam o obstáculo da obtenção de cotações com fornecedores, visto que os particulares não possuem obrigação de fornecê-las, impactando negativamente a celeridade e o cronograma do processo.

Também a legislação vigente estabelece uma realização de pesquisa de preços, tornando mandatório o uso de fontes diversificadas para composição do valor estimado, preferencialmente preços públicos.

Neste contexto, a utilização de uma ferramenta especializada de pesquisa em bancos de preços públicos é uma solução estratégica na inconstância da obtenção de orçamentos privados, tornando-a mais célere.

Esta plataforma permite o cumprimento da obrigação legal, sendo vital para balizar o preço de referência com informações oficiais, reduzindo o risco de sobrepreço ou de propostas inexequíveis.

A aquisição de um sistema de acesso a preços públicos qualificados não apenas formaliza o procedimento de pesquisa conforme as exigências legais e regulamentares de Pernambuco, mas também fortalece a governança e gestão de riscos, provendo dados concretos para a formação dos valores.

## **2.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO ESTIMADO**

2.2.1. A quantidade de licenças foi definida em conformidade com a necessidade do órgão, sendo suficiente a aquisição de uma única licença, que concede cortesia a mais 01 usuário.

## **2.3 JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**

2.3.1 A ferramenta de Banco de Preços foi criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 10 anos, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também considerando o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle, com consequências diretas para os agentes envolvidos no processo.

O alcance deste objetivo, que pode ser verificado, inclusive, ante a utilização da ferramenta pelos próprios Tribunais de Contas, desafiou o desenvolvimento de outras potencialidades que pudessem melhorar ainda mais a experiência dos usuários e ampliar a utilidade da ferramenta, transformando a ferramenta de Banco de Preços em uma solução única, que viabiliza a segurança na prática de atos e na tomada de decisões fundamentais ao processo de contratação.

Atualmente, a ferramenta de Banco de Preços é uma solução global, uma ferramenta de governança que possibilita maior efetividade e segurança à atuação administrativa. No tocante à pesquisa de preços, que continua sendo seu cerne, possui funcionalidades que são, ao mesmo tempo, necessárias ao atendimento das normas vigentes e das orientações dos Tribunais de Contas, assim como à produção de resultados mais seguros.

Um conjunto de mecanismos que fazem a diferença na ferramenta de Banco de Preços são os seguintes:

a) Abrangência - Mais de 680 portais públicos estão acessíveis para pesquisa, aumentando significativamente as chances de assertividade. Ainda, são mais de 1400

fontes para pesquisas em sites de domínio amplo, contendo, inclusive, imagens do objeto a ser cotado, o que possibilita a utilização deste parâmetro de maneira segura e eficaz.

b) Alcance - O banco de dados do Banco de Preços armazena preços dos últimos 10 anos.

c) O Banco de Preços disponibiliza todos os preços ofertados no certame, especificação que confere confiabilidade aos resultados e regularidade ao procedimento.

d) O Banco de Preços possibilita o pedido de cotação direta e automática com fornecedores do objeto pretendido, nas respectivas localidades em que se situam, inclusive encaminhando os respectivos termos de referência. Essa funcionalidade é de enorme praticidade e utilidade, pois retira dos servidores o trabalho de localizar fornecedores pelos meios usuais, além de automatizar e agilizar a pesquisa por meio da plataforma.

e) Pesquisa em notas fiscais eletrônicas - Pode ser realizada a partir do banco de dados de diversos estados da Federação, uma fonte de pesquisa segura, que viabiliza, também, conforme o caso, o cruzamento de dados entre a licitação e o contrato.

f) Comparativo de preços - Para otimizar a análise dos resultados da pesquisa e dar mais assertividade à fixação do valor orçado, o Banco de Preços possibilita a emissão de relatório com comparativo de preços, fornecendo QR CODE para verificação da autenticidade dos dados correspondentes.

g) Acesso a um banco de atas de registro de preços existentes para os mais diversos objetos, dos mais diversos órgãos e entidades, conforme ocorre no Banco de Preços, facilita sobremaneira a utilização do “carona”, sendo extremamente útil à realização das finalidades administrativas.

A ferramenta de Banco de Preços contribui para melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de contratação pública, atrelando-se claramente aos objetivos da boa governança. Tais características podem ser compreendidas como especificações necessárias ao objeto que será contratado pelo órgão ou entidade, pois que não se relacionam a detalhes irrelevantes, mas a recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas.

Dessa forma, a solução de banco de preços revela-se imperiosa visando a melhoria na qualidade dos serviços prestados pela APAC, especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente a fase de apuração de preço no mercado, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

## **2.5 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

2.5.1. A presente contratação será formalizada conforme permissivo legal contido no Art. 74º inciso I da Lei nº 14.133 / 24, o qual define os casos em que é cabida a contratação mediante inexigibilidade de licitação nos termos a seguir expostos:

2.5.2. Com relação à Inexigibilidade, tal dispositivo se coaduna perfeitamente ao caso concreto, uma vez que a licitação se torna impossível, tendo em vista a inviabilidade de competição. O art. 74 da Lei 14.133/2021 elencou em seus incisos, exemplos daquilo que caracteriza inviabilidade de competição, dentre eles, o contido no inciso I:

“Art 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

...

2.5.3. Assim, considerando o exposto acima, verifica-se que a contratação pretendida neste Termo de Referência, enquadra-se na exigência prevista especificamente na lei de licitações, a qual poderá ser realizada mediante inexigibilidade de Licitação, consoante a já citada no artigo 74 inciso I da Lei federal nº 14.133/2021.

## **2.6. DA VEDAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA CONTRATAÇÃO**

2.6.1. É vedada a participação de pessoas físicas na presente licitação, uma vez

que a contratação por inexigibilidade por fornecedor exclusivo apresenta características singulares. No caso em questão, o fornecedor exclusivo (pessoa Jurídica), detém os direitos autorais e de comercialização do objeto, o que envolve a atualização e a prestação dos demais serviços, impossibilitando assim a participação de pessoas físicas na contratação.

## **2.7. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**2.7.1** A justificativa da escolha do contratado decorre diretamente da fundamentação apresentada para a escolha da solução, constante no item 2.3 deste Termo de Referência. Considerando que a solução a ser contratada é de exclusividade da empresa NP Negócios Públicos Ltda., a justificativa exposta no referido item mostra-se suficiente para amparar a razão da escolha do contratado.

## **2.8 JUSTIFICATIVA DO PREÇO A SER CONTRATADO**

2.8.1. O valor da contratação é de R\$ 4.525,00 (Quatro mil quinhentos e vinte cinco reais). Por ter um uso mais limitado à funcionalidade mais utilizada e suficiente para o setor, que é a busca de preços com geração de relatórios de cotação foi oferecida uma proposta mais vantajosa em relação às contratações usualmente feitas por outros órgãos, anexadas neste processo.

## **3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

### **3.1 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO / DETALHAMENTO DO OBJETO**

3.1.1. Além da descrição apresentada no quadro do item 1 deste Termo de Referência, para prestação dos serviços, deve-se observar as seguintes especificações:

- a) Contratação de empresa para disponibilidade de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preços), baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas.
- b) Acesso via internet autenticado por login/senha, encaminhados pela empresa por e-mail.
- c) Compatível com os navegadores Chrome e IE/Edge.
- d) Login/senha de uso exclusivo, sendo solicitados por meio de envio de formulário padrão por e-mail à empresa, após a autorização do fiscal ou gestor do contrato, não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas.
- e) Deve estar acessível, ao menos das 08:00 às 17:00, de segunda a sexta- feira com disponibilidade mensal mínima de 90% (noventa por cento).
- f) Deve possuir suporte ao usuário (chat, e-mail ou telefone) no mesmo horário especificado no item anterior.
- g) Deve permitir efetuar pesquisas por palavra-chave, período, região, filtro de ARP, filtro de empresa ME/EPP.

- h) Deve ter funcionalidade de geração de relatórios.
- i) O banco de dados deverá ter cadastro ao menos 100 (cem) milhões de preços, baseado em resultados de licitações realizadas em território nacional.
- j) Deve ter disponível um histórico de preços dos últimos 5 (cinco) anos.

## **3.2 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.2.1 Os serviços serão prestados durante toda a vigência contratual, por meio do acesso à ferramenta de banco de preços via WEB, de acordo com as condições da proposta da CONTRATADA e das especificações contidas neste Termo de Referência.

## **4. DO VALOR A SER CONTRATADO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

### **4.1. VALOR A SER CONTRATADO**

- 4.1.1 O valor estimado global da contratação é de R\$ 4.525,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)
- 4.1.2. No preço total do objeto deverão estar inclusos todos os tributos (impostos, taxas e contribuições), sejam federais, estaduais e municipais, bem como frete, comissões, pessoal, embalagem, seguros, encargos sociais e trabalhistas, assim como demais insumos inerentes que incidam ou venham a incidir sobre o objeto, sejam de que naturezas forem.
- 4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos proponentes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração.

### **4.2 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA**

4.2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o presente exercício , na classificação abaixo:

**Fonte de Recurso:**

**UG:**

**Unidade Orçamentária (UO):**

**Programa de Trabalho:**

**Ação:**

**Elemento da despesa:**

**CUSTEIO - Serviço de Informática**

#### **4.3 CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.3.1 A contratação em questão deverá ser realizada por inexigibilidade, conforme previsto no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, como empresa exclusiva.

### **5. DA PROPOSTA**

#### **5.1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

5.1.1. A proposta terá validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da sua apresentação, contados da data da publicação do aviso de intenção de contratar do presente procedimento.

### **6. REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. A proponente deverá apresentar os seguintes documentos, nos termos e prazo previstos neste Termo de Referência:

#### **6.2 HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

6.2.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.2. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

6.2.3. Sociedades estrangeiras que não funcionem no País devem apresentar

documentos de habilitação equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal, inicialmente em tradução livre;

6.2.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresa

6.2.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **6.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

6.3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, comprovada através de apresentação de certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal;

6.3.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada através de Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, emitida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da proponente.

6.3.5.1. Caso a proponente tenha filial no Estado de Pernambuco, deverá apresentar também a CRF de Pernambuco;

6.3.6. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de acordo com a Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do TST.

6.3.7. As microempresas, as empresas de pequeno porte e o Microempreendedor Individual (MEI) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que apresente alguma restrição, sendo a comprovação efetiva exigível somente para efeito de contratação, nos termos dos arts. 42 e 43 da LC 123, de 2006 e art. 4º do Decreto Federal 8.538, de 2015.

6.3.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista da Microempresa, da Empresa de Pequeno Porte ou do Microempreendedor Individual, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for sagrada vencedora, prorrogável por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta contratação.

6.3.10. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, estará dispensada da apresentação dos documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, com exceção da certidão de regularidade perante a Previdência Social, desde que apresente decisão judicial em vigor que autorize o processamento do pedido e dispense expressamente as certidões negativas, nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005.

#### **6.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

6.4.1. Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.1. Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (**processos judiciais eletrônicos**) da sede ou domicílio da proponente;

6.4.1.2. A certidão descrita no item 6.4.1.1. somente é exigível quando a certidão negativa de Falência da sede ou do domicílio da proponente (subitem 6.4.1) contiver a **ressalva expressa** de que não abrange os **processos judiciais eletrônicos**.

6.4.2. Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação para o respectivo lote único.

#### **6.5 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

6.5.1. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência;

6.5.2. Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei

e em outras normas específicas, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência.

6.5.3. Declaração de que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência.

6.5.4. Declaração de que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência.

6.5.5. Declaração de que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme determinação da Lei Estadual nº 18.671/2024, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo B deste Termo de Referência.

## **6.6 DAS REGRAS GERAIS RELATIVAS AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

6.6.1. Inexistindo preceito legal ou prazo de validade fixado no próprio instrumento, os documentos/certidões serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias contados da sua emissão, exceto quando se tratar de Certidão Negativa de Falência, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias da sua expedição.

6.6.1.1. Caso haja previsão de prazo diverso em lei ou em norma infralegal municipal, de outros estados da federação ou internacional, a proponente ficará responsável por juntar a respectiva comprovação.

6.6.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo Certificado de Registro de Fornecedor emitido pelo CADFOR-PE, desde que os documentos contemplados estejam dentro do prazo de validade, ou pelo certificado de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do regulamento próprio.

## **7. DO CONTRATO**

### **7.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO**

7.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável até 10 (dez) anos, por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.2. O serviço é enquadrado como sistema estruturante de Tecnologia da Informação, essencial à continuidade das plataformas de dados do Estado, assegurando estabilidade operacional, segurança da informação e suporte às políticas públicas e serviços digitais.

### **7.2. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

7.2.1. Após a autorização da inexigibilidade, a empresa será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a

partir da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

7.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração

### **7.3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

7.3.1. As obrigações da Contratante serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

### **7.4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

7.4.1. As obrigações da Contratada serão detalhadas na minuta do contrato anexa ao presente processo.

### **7.5. PREVISÃO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

7.5.1 Não haverá a exigência de garantia contratual da execução (art. 96 e seguintes da lei 14.133, de 2021) considerando o baixo valor da contratação e a natureza do objeto, que não apresenta riscos relevantes à Administração.

### **7.6 DA VEDAÇÃO DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.6.1. Não será permitida a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta contratação, tendo em vista tratar-se de serviço especializado de capacitação, cuja natureza exige execução na sua integralidade e diretamente pela contratada, em razão de seu notório conhecimento técnico e expertise específica.

7.6.2. Considerando que o serviço deve ser prestado de forma integrada e coesa, não é tecnicamente viável sua execução fracionada, tampouco se revela vantajosa à Administração sob o ponto de vista técnico ou econômico.

### **7.7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

7.7.1. As obrigações dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da presente contratação estão detalhadas no Decreto Estadual nº 51.651/2021, bem como, serão dispostas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

7.7.2. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio de email, sem prejuízo de outros meios disponíveis.

## **8. DAS DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

8.1. Os casos omissos neste Instrumento serão resolvidos pelas normas contidas nesta inexigibilidade de licitação e nos termos da Legislação pertinente;

8.2. A Contratada fica obrigada a manter durante a execução deste instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação estipuladas no termo de referência.

## **9. DAS SANÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS**

## 9.1. DAS SANÇÕES A SEREM APLICADAS DURANTE A CONTRATAÇÃO

10.1.1. As penalidades relativas a infrações cometidas no curso da contratação serão devidamente consignadas na minuta do contrato, anexa ao presente processo.

### **ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA:**

Anexo 1- Declarações complementares

Anexo 2- Declaração de Enquadramento

## **Anexo B- Declarações complementares**

### **DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, sob as penas da lei e para os fins dispostos nesta Contratação:

DECLARA que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específica;

DECLARA que não possui em seu quadro societário ou de pessoal agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, nos termos do art. 9º, §1º da Lei 14.133/2021;

DECLARA que não incorre em qualquer uma das vedações impostas no art. 14 da Lei 14.133/2021 aplicáveis ao objeto da presente licitação. DECLARA que atende às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Recife, \_\_de \_\_\_\_\_de 2025.

\_\_\_\_\_

REPRESENTANTE DA

EMPRESA CNPJ \_\_\_\_\_

## **Anexo C- Declaração de Enquadramento**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, sob as  
penas da lei e para os fins dispostos nesta Contratação:

DECLARA que se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e cumpre com o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

Recife, \_\_de \_\_\_\_de 2025.

---

REPRESENTANTE DA

EMPRESA CNPJ \_\_\_\_\_

Recife, 06 de Novembro de 2025.

Gorette Silva

Supervisora de Compras